

# eduser

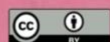
Educadores na construção da cidadania de  
crianças no campo das ONG  
Educators in the construction of children's  
citizenship in the field of NGOs

EMA SOFIA LEITÃO, GRAÇA SANTOS, SOFIA BERGANO

ISSN 1645-4774 | e-ISSN 2183-038X

<https://www.eduser.ipb.pt>

 **ipb** INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA  
Escola Superior de Educação



## Educadores na construção da cidadania de crianças no campo das ONG

Educators in the construction of children's citizenship in the field of NGOs

EMA SOFIA LEITÃO<sup>1</sup>, GRAÇA SANTOS<sup>2</sup>, SOFIA BERGANO<sup>3</sup>

<sup>1</sup> "Hope For Children" CRC Policy Center, <https://orcid.org/0000-0002-0688-5300>, [chair@uncrcpc.org](mailto:chair@uncrcpc.org)

<sup>2</sup> Instituto Politécnico de Bragança, Portugal;

CEAD – Research Centre on Adult Education and Community Intervention, Universidade do Algarve, Portugal, <https://orcid.org/0000-0002-9938-0431>, [gmsantos@ipb.pt](mailto:gmsantos@ipb.pt)

<sup>3</sup> Instituto Politécnico de Bragança, Portugal;

CEAD – Research Centre on Adult Education and Community Intervention, Universidade do Algarve, Portugal, <https://orcid.org/0000-0002-9523-8884>, [sbergano@ipb.pt](mailto:sbergano@ipb.pt)

**RESUMO:** Refletir sobre a educação e a cidadania constitui um desafio na atualidade nacional e internacional. Destaca-se o papel dos educadores, professores e educadores sociais na construção da cidadania no campo das organizações não governamentais (ONG), em particular da "Hope For Children" CRC Policy Center, no Chipre. O artigo decorre de uma iniciativa promovida pelo Departamento de Ciências da Educação e de Supervisão da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança (Portugal), que tinha como objetivo suscitar a partilha de iniciativas interculturais, nacionais e internacionais, no âmbito da educação. A partir da conferência proferida foram estabelecidos outros contactos de natureza académica e científica. Pretende-se salientar a importância da educação na construção da cidadania, enquadrada no contexto europeu e nacional. Neste domínio, o papel dos profissionais e a sua respetiva formação na área da educação é determinante para o trabalho desenvolvido nas ONG, sobretudo para a construção da cidadania. O artigo incide sobre o caso da "Hope For Children" CRC Policy Center, no Chipre, apresentando alguns projetos relevantes na área da participação e cidadania, onde se destacam as dinâmicas implementadas no terreno por profissionais, nomeadamente educadores sociais, e outras organizações. A divulgação destes projetos, enquanto exemplos de boas práticas, devidamente fundamentadas, permite partilhar iniciativas de carácter educativo e social, relevantes para a formação, intervenção e investigação de profissionais responsáveis na área da educação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação; Cidadania; Educadores, professores e educadores sociais; Formação e intervenção de profissionais nas ONG; Projetos.

**ABSTRACT:** Education to citizenship is a pressing challenge nowadays, at national and international level. The role of educators, teachers and social educators as promoters of citizenship in the field of non-governmental organizations (NGOs), in particular the "Hope For Children" CRC Policy Center, in Cyprus, stands out. The article stems from an initiative promoted by the Department of Educational Sciences and Supervision of the School of Education of the Polytechnic Institute of Bragança (Portugal), which aimed to encourage the sharing of intercultural initiatives, national and international, in the field of education. Several academic and scientific contacts have been established in the framework of this conference, highlighting the importance of education in the construction of citizenship. The role of professionals and their respective training in the area of education is determinant for the work developed by NGOs, particularly where it concerns the construction of citizenship. This article focuses on the case of the "Hope For Children" CRC Policy Center, in Cyprus, presenting examples of relevant projects in the area of participation and citizenship, highlighting the dynamics implemented in loco by professionals, namely social educators, and other organizations. The dissemination of these projects, as examples of good practice, duly substantiated, allows the sharing of educational and social initiatives, relevant to the training, intervention and research of professionals in the area of education.

**KEYWORDS:** Education; Citizenship; Educators, teachers and social educators; Training and intervention of professionals in NGOs; Projects.

## 1. A educação na construção da cidadania

As questões relacionadas com a cidadania assumem particular destaque na atualidade. Com este artigo pretende-se refletir sobre o papel dos educadores na construção da cidadania de crianças no campo das organizações não governamentais (ONG), a partir do caso concreto de uma organização cipriota “Hope For Children” CRC Policy Center. O interesse sobre esta organização consolida-se na qualidade do trabalho desenvolvido com crianças e jovens, reconhecido numa iniciativa de partilha de abordagens interculturais e educativas, organizada pelo Departamento de Ciências da Educação e Supervisão da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

O impacto da educação na formação e desenvolvimento do indivíduo constitui uma realidade, ligada também à construção da cidadania. Tal como afirma Fonseca (2015), “Educar implica desde sempre uma relação intrínseca com a cidadania, e esta sempre constou, de forma mais ou menos explícita, nas políticas curriculares” (p. 216). Pretende-se valorizar a importância da educação de crianças para a construção da cidadania, no contexto europeu e nacional. Neste sentido, importa atender à formação de profissionais na área da educação. De uma maneira particular, os educadores, professores e educadores sociais assumem um papel relevante neste domínio, ao atuarem em contextos formais e não formais.

Especificamente, destaca-se neste artigo o papel das ONG e dos seus profissionais na educação de crianças e jovens na construção da cidadania. De forma mais detalhada, são apresentados dois projetos na área da participação e cidadania da “Hope For Children” CRC Policy Center, onde se destaca a intervenção de educadores sociais e de outras instituições.

### 1.1. O contexto europeu

A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável tem como um dos seus princípios fundamentais o lema “Não deixar ninguém para trás”, responsabilizando os Estados Membros por garantir a igualdade de oportunidades, não descurando os grupos mais vulneráveis. Neste sentido, a União Europeia (UE) adotou a Estratégia Sobre os Direitos da Criança (EC, 2021) desenvolvida em sete eixos de ação onde se inclui o incorporar das perspetivas da criança em todas as ações da UE.

O documento resulta de um processo de consulta de peritos e de crianças, dos quais aqui se destacam e referem a análise feita pelo Conselho da Europa, em 2016, e o relatório efetuado e publicado em 2021, pelas organizações internacionais ChildFund Alliance, Eurochild, Save The Children, UNICEF e World Vision.

Em 2016, o Conselho da Europa efetuou uma análise (Daly, Ruxton, & Schuurman, 2016) da pesquisa existente sobre as opiniões de crianças europeias em matérias que lhes dizem respeito como o seu bem-estar, a família, as suas comunidades e sobre a sociedade em geral. Conclui a análise que as crianças anseiam pela possibilidade de serem ouvidas e influenciar tomadas de decisão e que, apesar dos progressos que têm vindo a ser feitos, muito mais há a fazer.

A análise revelou, ainda, que as crianças se deparam com vários obstáculos à participação como a indiferença dos adultos, complexidade processual, inexistência de mecanismos e estruturas de participação, desinteresse na participação política que consideram não refletir os seus interesses. Das recomendações feitas pelas crianças, distingue-se a necessidade de educar e formar a população em geral e todos os que trabalham com crianças em particular, para que estejam capacitados a compreender, reconhecer e integrar o contributo das mesmas, bem como a necessidade de consciencialização das próprias crianças para a importância e impacto que as suas opiniões possam ter em processos de tomada de decisão.

O relatório “Our Europe, Our Rights, Our Future” (2021) resulta da consulta internacional efetuada, durante a pandemia do COVID-19, a cerca de 10 000 crianças entre os 11 e os 17 anos de idade, em que Portugal também participou. Entre as várias recomendações emerge, mais uma vez, a necessidade de divulgar os Direitos da Criança entre crianças e profissionais.

A educação para os Direitos da Criança em contexto escolar (desde o ensino pré-escolar) deverá melhorar qualitativamente assim como a oferta de formação nesta área para os profissionais que trabalham com crianças. Em relação ao direito da criança participar e ser ouvida, entre várias outras recomendações, inclui-se a necessidade de maior investimento na formação de educadores e nas ações de sensibilização para a participação das crianças nos processos de tomada de decisão. Ser ouvido e respeitado é um direito fundamental de todas as crianças que deve ser efetivado através do compromisso da existência de instituições e processos democráticos e da participação informada das crianças na tomada de decisões

relativas a leis, políticas e serviços.

Neste sentido, torna-se uma vez mais evidente a necessidade de promover, disponibilizar e generalizar o acesso de crianças, educadores, responsáveis políticos e legisladores à educação para os direitos da criança.

## 1.2. O contexto nacional

No contexto nacional importa referir a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – ENEC (Direção Geral de Educação-DGE, 2017) –, que foi elaborada por um Grupo de Trabalho criado por despacho conjunto (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio). Constitui uma iniciativa que tem implicações para a tomada de decisões das escolas e para o trabalho dos professores sobre este assunto. Sendo um documento de referência, articulado com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho (Ministério da Educação [ME], 2017) e com as Aprendizagens Essenciais (ME, 2018), de acordo com a DGE (2017), a ENEC

integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. (p. 1)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (ME, 2018), num contexto de autonomia, as escolas são desafiadas, em diálogo com os alunos, as famílias e com a comunidade, a implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento “com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade”. Nesse decreto-lei define-se que a ENEC “visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento” (artigo 3.º, al. g), que assume diferentes configurações ao longo da escolaridade obrigatória. Assim sendo, na ENEC (DGE, 2017), a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário. (p. 3)

Ainda neste documento, os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos: 1.º Grupo – Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico); 2.º Grupo – Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); Media; Instituições e participação democrática; Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco; 3.º Grupo – Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho; Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado; Outras. De carácter transversal e longitudinal, o primeiro grupo é obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade. Por outro lado, o segundo grupo é obrigatório pelo menos em dois ciclos do ensino básico e o terceiro é opcional para qualquer ano de escolaridade. Segundo a ENEC, os domínios da Cidadania e Desenvolvimento “devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa” (DGE, 2017, p. 8). A ENEC tem ainda implicações para a formação inicial e contínua de professores, bem como para a formação de pessoal não docente.

É neste contexto que importa educar para a consolidação de uma formação integradora, diferenciada e inclusiva, promotora do desenvolvimento e da autonomia dos indivíduos, preparando-os para uma vida de cidadania participativa, numa sociedade livre e democrática, no respeito por valores humanistas e universais.

## 2. Os educadores na construção da cidadania

Os profissionais da educação têm um papel fundamental na construção da cidadania. O ato educativo favorece o desenvolvimento do indivíduo e a sua integração na sociedade, com os desafios que se vão

colocando num tempo e contextos marcados pela mudança e pela necessidade de adaptação.

Tal como referem Dias de Carvalho e Baptista (2004),

cabe fundamentalmente à educação investir na mudança de comportamentos na aquisição de competências potenciadoras da capacidade activa dos sujeitos, permitindo, assim, dar cumprimento ao ideal de humanidade consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, documento que, nessa medida, constitui uma referência obrigatória para toda a prática socioeducativa. (p. 75)

A ação educativa, mobilizadora da autonomia do educando, deve ser baseada na responsabilidade e no respeito pela sua individualidade, em consonância com a solidariedade e empatia, próprias da interação social numa sociedade livre e democrática. No entender de Baptista (2005), “A aprendizagem de uma cidadania activa e responsável, reclamada pela sociedade do novo século, depende muito da qualidade relacional, emocional e espiritual da vida das instituições sócio-educativas” (p. 101).

Através da educação, os indivíduos podem desenvolver as suas capacidades, adquirir conhecimentos e ultrapassar situações de vulnerabilidade, frequentemente inibidoras das suas potencialidades. É neste sentido que situamos o reconhecimento da pertinência da formação dos profissionais da educação, incluindo professores/educadores e educadores sociais, entre outros.

A formação académica, ao nível das licenciaturas, mestrado, pós-graduações e doutoramentos, bem como ações e outras modalidades de formação, habilitam estes profissionais para o exercício da multiplicidade das funções educativas. Ao permitir a aquisição e consolidação de saberes teóricos, o confronto e a validação da experiência prática e profissional, requer, sobretudo, a valorização da dimensão humana na relação educativa. Para Baptista (2021), “a relação educador-educando representa um valor educativo incontornável, podendo mesmo ser considerada como um dos valores imateriais da humanidade, independentemente do âmbito de educação em causa, escolar ou social” (p. 39).

A formação de profissionais na área da educação alicerçada num modelo humanista e emancipatório constitui um compromisso rigoroso e de qualidade perante os desafios atuais, atendendo ao reconhecimento da responsabilidade social e cívica que lhe está subjacente. A formação dos professores/educadores é exemplo dessa exigência, tornando-se cada vez mais evidente, tal como afirma Nóvoa (2019), a necessidade de uma nova matriz para pensar a formação dos professores, atendendo à metamorfose da escola.

A educação para a cidadania consiste numa finalidade formativa, de natureza transversal, sendo considerada como um dos desafios para escola e para os professores/educadores, que sobre ela intervêm a vários níveis. A ENEC (DGE, 2017) está ainda alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), referindo-se o documento intitulado “Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem” (UNESCO, 2017), como referência internacional.

Neste contexto, a intervenção dos educadores e dos professores é fundamental. Um exemplo prático e internacional desta exigência é explicitado no “Guião do Recurso Pedagógico para Professores”, ao assumir que “O papel do professor é determinante para criar um mundo mais sustentável. Em todo o mundo, educadores estão a unir-se para promover a Educação para a Cidadania Global e o projeto “Walk the Global Walk” é um exemplo disso” (Maffei, 2018, p. 8).

Para além dos educadores e dos professores, outros profissionais têm um papel ativo no âmbito da educação para a cidadania, nomeadamente os educadores sociais. A sua intervenção ocorre, preferencialmente, em contextos socioeducativos de natureza não formal. Nesse sentido, Barros (2017) considera que é na fronteira, dinâmica, híbrida, que se situa o trabalho na área da pedagogia-educação social e afirma que “Este é o lugar do educador social, um lugar feito de lugares, um espaço-tempo dinâmico, abrangente em que se realiza a intervenção social transgressora, trânsfuga porque rompe fronteiras epistemológicas, ontológicas e metodológicas para melhor pensar, sentir e agir” (p. 50).

Tal como refere Baptista (2021), é

no seguimento das metas de desenvolvimento humano preconizadas pelas sociedades democráticas do nosso tempo, [que] os educadores sociais são chamados a responder às necessidades educativas de todas as pessoas, sem exceção - crianças, jovens, adultos, pessoas idosas -, procurando dar atenção especial àquelas que se encontram em situação de privação ou vulnerabilidade. As razões de compromisso ético, comuns a todos os educadores, surgem deste modo reforçadas. (p. 39)

É perante uma sociedade marcada pela diversidade cultural que se colocam os desafios da educação intercultural. Abelha, Machado e Simões (2015) afirmam que

a ideologia de base da educação intercultural será a de instaurar um espaço onde a diversidade e a interculturalidade estejam presentes, contribuindo para a formação de uma sociedade aberta ao Outro, deixando de parte a perspectiva monocultural em que muitos continuam a acreditar, apesar de todas as evidências. Na prossecução de uma educação intercultural, é fundamental o desenvolvimento da competência intercultural, que se relaciona com a capacidade para interagir de forma apropriada e eficaz com o Outro (de outra cultura, língua e/ou ideologia). (p. 24)

Na realidade atual, marcada pela diversidade cultural, importa consolidar a defesa dos direitos humanos e, em especial, dos direitos da criança.

### **3. O papel dos educadores nas ONG para a construção da cidadania de crianças**

A sociedade civil, e as organizações não governamentais em particular, têm um papel de destaque na implementação e monitorização do respeito e efetivação dos direitos da criança. Um exemplo é a *Child 's Rights International Network* (CRIN), uma organização não governamental sediada no Reino Unido, cujo ponto central do trabalho é a garantia de que todos os direitos da criança se concretizem. A abordagem da CRIN reflete bem o potencial do trabalho das ONG enquanto organizações independentes com quadros qualificados que desenvolvem investigação, ações de formação e de consciencialização e advogam Direitos Humanos.

A filosofia de trabalho da organização centra-se na promoção de práticas para efetivar mudanças necessárias num contexto de cooperação e trabalho em rede de forma a alcançar objetivos traçados em conjunto, incluindo a participação significativa e sistemática das crianças, insistindo nas reformas legislativas para que estas possam representar-se a si mesmas e comunicar utilizando a sua própria linguagem. A CRIN conceptualiza os direitos da criança não apenas numa lógica de proteção, mas, sobretudo, numa lógica de cidadania, de intervenção política e considera que as ONG que desenvolvem trabalho nesta área devem assumir um papel crítico da participação não conducente a um verdadeiro avanço dos seus direitos (CRIN, 2018).

Não obstante, Polonko e Lombardo (2015), numa análise ao papel das ONG na implementação e monitorização da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, com enfoque na proteção contra violência, concluem que a cooperação entre governos e ONG é frequentemente limitada e que apenas uma minoria adota uma abordagem enquadrada nos direitos da criança referindo mesmo que, em algumas situações, é o próprio governo a dificultar a ação das ONG.

Dutta (2020) chama a atenção para a situação de particular vulnerabilidade das crianças nos países em vias de desenvolvimento onde o papel das ONG no combate a formas de violência como a prostituição infantil, infanticídio, tráfico de crianças é particularmente importante. Para isso apresenta uma avaliação do importante papel desempenhado pelos profissionais das ONG na proteção e promoção dos direitos da criança no nordeste da Índia, fazendo uma análise do campo de ação de quatro ONG e das respostas de utentes sobre o apoio e serviços prestados, nos quais se incluem atividades educativas e recreativas. Refere ainda que, apesar de diversas limitações e obstáculos, o trabalho das organizações tem sido crucial na implementação das políticas governamentais apesar de ainda não conseguirem otimizar os resultados das suas atividades de forma significativa para a eliminação das formas de violência referidas. Nesse sentido realça a relevância do papel educativo das ONG, defendendo ser esta a principal missão dos seus profissionais, informar e educar para o respeito pelos direitos da criança.

### **4. “Hope For Children” CRC Policy Center**

A organização não governamental “Hope For Children” CRC Policy Center (HFC) com sede em Nicósia, Chipre, e com uma sucursal recentemente criada nos EUA no Estado de Delaware nasceu em 2008 da necessidade de promover e proteger os direitos da criança no Chipre e é um dos principais atores nacionais na monitorização e implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em particular no que respeita à prevenção e proteção contra a violência.

Estando organizada em duas Divisões, a Divisão Humanitária diretamente ligada aos serviços de apoio

e em colaboração direta com os serviços estatais de ação social (*Social Welfare Services*) esteve na origem da *Casa da Criança* no Chipre, moldada pelo modelo nórdico da Barnhaus, serviço que reúne uma equipa multidisciplinar e de cooperação institucional em casos judiciais de abuso sexual contra crianças, gere dois abrigos para crianças migrantes e o programa nacional de famílias de acolhimento, prestando gratuitamente apoio legal e psicológico a crianças e suas famílias. O grupo de profissionais da Divisão de Investigação e Desenvolvimento tem a seu cargo o desenvolvimento, a implementação e a divulgação de projetos e programas diversos sempre tendo por principal objetivo a promoção, prevenção, proteção e participação da criança.

A HFC conta atualmente com mais de 100 funcionários de variadas áreas como Direito, Criminologia, Sociologia, Comunicação, Relações Internacionais, Administração, Psicologia, Psicoterapia, Assistência Social e Educação. Sobretudo na vertente da participação associada à promoção e proteção destaca-se a função interventiva e de educação não formal dos educadores sociais junto das crianças.

Apresentamos aqui dois projetos na área da participação e cidadania que ilustram o papel desempenhado pelos educadores sociais da HFC, bem como a valor das sinergias estabelecidas entre ONG, instituições académicas e entidades públicas: PEER: *Participation, Experiences and Empowerment for Roma Youth*; HIT: *Hate Interrupter Teams*, fazendo uma breve análise qualitativa decorrente da avaliação de impacto dos mesmos.

#### **4.1 PEER: *Participation, Experiences and Empowerment for Roma Youth***

PEER teve como ponto de partida o artigo 12 da CDC que refere o direito à livre expressão e participação em questões relacionadas com a sua esfera social; a Estratégia da UE para Integração das populações Roma que refere a necessidade de intervenção a nível das estruturas e sistemas que marginalizam as comunidades Roma da participação social, económica e política; e a recomendação do Conselho da Europa sobre participação que sublinha a necessidade de facilitar a participação das crianças em todos os aspetos da vida pública.

PEER tem como principal objetivo combater a marginalização de crianças e jovens Roma promovendo a sua participação e a capacidade de os profissionais trabalharem com eles de forma participativa. No âmbito do projeto, foi criado o *Manual Magic Six. Participatory Action & Learning Experiences with Roma Youth* (Larkins, & Bilson, 2016) que propõe 6 passos para a intervenção:

1. Aprender sobre formas de participação e identificação de aspetos a mudar
2. Utilizar esses métodos e estratégias para escolher a forma de aprender mais sobre os aspetos a mudar e modos de alcançar a mudança
3. Investigar e aprender sobre as ideias e opiniões de outros (amigos, comunidade, colegas)
4. Analisar as ideias e traçar um plano de ação e mudança
5. Agir para a mudança utilizando o plano de ação
6. Refletir, avaliar e partilhar a experiência

HFC, a organização responsável pela implementação do projeto PEER no Chipre, trabalhou com as comunidades da cidade de Limassol, na escola de 1.º e 2.º ciclos de Agios Antonis, no centro histórico da cidade e no acampamento de Polemida (um aglomerado populacional criado pelo governo numa zona remota e de difícil acesso, sem saneamento, onde as habitações são contentores pré-fabricados). No Chipre a comunidade Roma fala um dialeto cipriota-turco, o Gurbetche, vivendo principalmente em Paphos e Limassol.

A equipa da HFC integrada por psicólogos e educadores sociais implementou o projeto PEER em colaboração com a escola do primeiro ciclo do ensino básico de Agios Antonis e no acampamento de Polemida, contando ainda com a colaboração de uma especialista em Gurbetche que trabalha com a comunidade ensinando grego.

Utilizando o método *Magic 6* a equipa da HFC trabalhou com as crianças Gurbetche na caracterização do seu contexto geográfico e social facilitando a identificação de desafios considerados pelas crianças como prioritários para intervenção e melhoria das suas condições vida – a questão da violência no seio da comunidade, as condições sanitárias (existência de lixo e águas residuais) e a falta de espaços de lazer para crianças.

O financiamento do projeto PEER teve a duração de 2 anos. A equipa da HFC trabalhou com as

crianças facilitando o acesso à informação, a ferramentas de comunicação e sensibilização, o acesso às forças de segurança locais e à autarquia, bem como o acesso a crianças de comunidades Roma noutros países. O projeto culminou com uma conferência europeia, em Dublin, onde estiveram presentes representantes dos grupos de crianças e jovens Roma que participaram nas atividades em todos os países.

Segundo Bereményi et al. (2017), os resultados de avaliação do PEER revelam que a educação, formal e não-formal, que responde aos interesses específicos das crianças Roma sem discriminar e facilitando o envolvimento e participação das mesmas é essencial para a inclusão. Enquanto os processos de mecanismos de participação estão relativamente presentes e generalizados no contexto dos países que implementaram o projeto, crianças e jovens Roma têm uma experiência limitada dos mesmos, raramente participando e tendo poder de decisão nas suas arenas de ação.

A análise conclui que a educação não formal tem um potencial significativo no colmatar das desigualdades que afetam o acesso à participação das crianças Roma aos processos de tomada de decisão e que estas prontamente se envolvem em oportunidades de participação informais, flexíveis e relevantes para as suas vidas.

#### 4.2. HIT: *Hate Interrupter Teams*

O *HIT: Hate Interrupter Teams* (<http://hitproject.eu/>), coordenado pela HFC, co-financiado pelo programa da UE *Rights, Equality & Citizenship*, foi implementado por nove organizações em sete países europeus (Reino Unido, Itália, Grécia, Alemanha, Bulgária, Chipre, Espanha) tendo como principal objetivo apoiar jovens no combate aos discursos e comportamentos de ódio contra migrantes através do desenvolvimento de uma campanha audiovisual de sensibilização para o fenómeno produzida em colaboração entre educadores sociais, formadores, profissionais ligados à comunicação e média, instituições públicas, escolas e ONG.

Foram constituídas equipas de jovens dos 13 os 18 anos, as *Hate Interrupter Teams* (HITs) em todos os países tendo educadores sociais e jovens a trabalhar 4 grandes áreas:

1. Direitos humanos e discurso de ódio (consciencialização, intervenção e mudança positiva)
2. Campanha criativa e *digital storytelling* (recorrendo às novas tecnologias existentes e ferramentas existentes nas redes sociais, incluindo a aplicação criativa para dispositivos móveis desenvolvida pelos parceiros)
3. Marketing social (como cativar públicos no sentido de lutar e eliminar discursos e comportamentos de ódio)
4. *Storyboard* (como criar e contar uma história)

O projeto organizou seminários com pessoas que servissem de exemplo, indivíduos de várias áreas profissionais com quem a população jovem se possa identificar (artes, desporto, educação, ativistas) e oficinas colaborativas entre HIT e parceiros com vista ao desenvolvimento de produtos audiovisuais para a campanha de sensibilização.

Estava prevista a realização de um evento internacional, em Londres, com educadores sociais e jovens de todos os países parceiros para apresentação de resultados e discussão conjunta sobre a temática e sobre as formas de exercer cidadania. No contexto da pandemia COVID-19, o evento realizou-se online contando com a participação de jovens, representantes e educadores de ONG, ativistas, representantes de entidades públicas, entre outros.

Os resultados da avaliação das atividades HIT revelou um absoluto grau de satisfação com o projeto por parte dos formadores e formandos. No âmbito da avaliação do projeto, os educadores sociais/formadores responsáveis pelas atividades do projeto responderam a um questionário destinado a analisar o grau de satisfação e impacto nas suas práticas profissionais, bem como nos processos de aprendizagem e nos usos e aplicação dos conhecimentos.

Em síntese, independentemente da experiência profissional, os educadores sociais/ formadores expressaram maioritariamente a sua aprovação do programa de aprendizagem proposto, salientando a eficácia da abordagem metodológica. Em relação ao impacto do programa no nível de conhecimentos dos educadores sociais/ formadores sobre a educação para os Direitos Humanos e Direitos da Criança através da cooperação com os jovens das HIT, os resultados apontam para a qualidade da abordagem HIT à aprendizagem num contexto de educação não formal que coloca os formandos numa posição central com

um papel de maior relevância, e mais ativo, e um maior grau de envolvimento com o tema da formação.

A título de exemplo, apresenta-se o comentário de um educador social/formador sobre os conteúdos audiovisuais criados pelas *Hate Interrupter Teams*:

A significância dos discursos de ódio tocou os jovens, que estão sensibilizados. Aprenderam teoricamente o que está subjacente aos discursos de ódio e formas de os combater. Uma grande variedade de materiais foi produzida. (...) Os formandos planearam e criaram conteúdos de forma independente. Não se limitaram a partilhar ou reproduzir vídeos, como fazem normalmente, mas foram os próprios a desenhar as histórias e argumentos (...) ainda que o acesso aos equipamentos técnicos na escola fosse limitado, os produtos audiovisuais criados são de grande qualidade.

Aos educadores sociais/formadores foram também colocadas questões relativas ao seu papel, competências e abordagem adotadas durante e implementação do programa HIT para perceber até que ponto os educadores sociais/formadores atuaram como meros veículos de transmissão de educação ou facilitadores de interação social.

Os resultados mostram que o programa HIT criou espaços para aprendizagens ativas encorajando educadores sociais/ formadores e formandos a expandir o seu conhecimento e competências e a serem agentes de conhecimento. Todos os educadores sociais/ formadores referiram que o programa transporta a educação para estratégias para além da passividade salientando o papel das tecnologias da informação e audiovisuais (smartphones, apps, câmaras de vídeo, computadores portáteis) para despoletar a curiosidade dos jovens participantes das HIT, em articulação com a aprendizagem pelo diálogo e discussões de grupo que favorecem o pensamento crítico, a busca de informação e o desenvolvimento da capacidade de expor argumentos e apresentar informação.

No contexto do projeto HIT, o papel do educador social/formador foi, sobretudo, de colaboração com os jovens HIT, de facilitação ao acesso à informação e a ferramentas através dos quais as equipas HIT assumiram uma função de analisar e transformar mensagens para combater discursos de ódio de uma forma significativa para públicos jovens.

## 5. Considerações finais

Refletir sobre as questões relacionadas com educação e a cidadania, nomeadamente no campo das organizações não governamentais (ONG), consiste num desafio com interesse na atualidade. No contexto europeu, evidencia-se a crescente preocupação pela promoção da educação para os direitos da criança, com o envolvimento de diversos interlocutores. No contexto nacional, há a referir a ENEC (DGE, 2017) como uma medida com impacto nas escolas e na organização do trabalho pedagógico dos professores. A formação de alunos numa perspetiva integradora, diferenciada e inclusiva é fundamental para uma participação ativa na vida em sociedade.

Os educadores, professores e educadores sociais são profissionais da educação com um papel fundamental na construção da cidadania. Neste sentido, destaca-se a intervenção dos educadores nas ONG para a construção da cidadania de crianças. Um exemplo internacional de boas práticas é trazido pela “Hope For Children” CRC Policy Center, em Chipre. Em particular são apresentados projetos na área da participação e cidadania que ilustram o papel desempenhado pelos educadores sociais da HFC. No âmbito do “PEER: Participation, Experiences and Empowerment for Roma Youth”, conclui-se que a educação não formal constitui uma oportunidade para ultrapassar desigualdades relativas à participação das crianças Roma nos processos de tomada de decisão e com potencial para a sua vida futura. No projeto “HIT: Hate Interrupter Teams” destaca-se o papel do educador social/formador no trabalho de proximidade com os jovens, assumindo uma posição central e ativa na capacitação para o pensamento crítico e para a comunicação estratégica de discursos anti-ódio e de respeito pelos Direitos Humanos.

Neste contexto importa alertar para qualidade da formação, intervenção e investigação de profissionais responsáveis na área da educação tendo em conta a centralidade e implicações do seu desempenho profissional na educação e na construção da cidadania ao longo da vida.

## Agradecimentos ou Financiamento

Agradecimentos à “Hope For Children” CRC Policy Center e à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

## Referências

- Abelha, M., Machado, E. A., & Simões, A. R. (2014). O educador social numa escola intercultural: que estratégias de intervenção? *Praxis Educare*, 2, 21-26. Associação dos Profissionais Técnicos Superiores de Educação Social.
- Baptista, I. (2005). *Dar rosto ao futuro: A educação como compromisso ético*. Profedições.
- Baptista, I. (2021). Integridade profissional e conhecimento ético. In Rosanna Barros & António Fragoso (Eds.). *Investigação em Educação Social. Prática e reflexão*. Vol. II. 37-43. Universidade do Algarve.
- Barros, R. (2017). Desafios epistemológicos e metodologia de intervenção da pedagogia-educação social – reflexões numa zona de fronteira. *Saber & Educar*, 0(22), 44-53.
- Bereményi, B.Á., Larkins, C., Percy-Smith, B., & Roth, M. (2017). Key Learnings from the PEER Project. A combined research paper. *EMIGRA Research Papers 136*. ISSN 2013-3804. <http://grupsderecerca.uab.cat/emigra>
- ChildFund Alliance, Eurochild, Save The Children, UNICEF, World Vision (2021). *Our Europe, Our Rights, Our Future*. <https://www.unicef.org/eu/media/1276/file/Report%20%22Our%20Europe,%20Our%20Rights,%20Our%20Future%22.pdf>
- CRIN – Child's Rights International Network. (2018). *What Lies Beneath*. [https://archive.crin.org/sites/default/files/crin\\_report\\_2018\\_edition.pdf](https://archive.crin.org/sites/default/files/crin_report_2018_edition.pdf)
- Daly, A., Ruxton, S., & Schuurman, M. (2016). *Challenges to children's rights today: what do children think? A desktop study on children's views and priorities to inform the next Council of Europe Strategy for the Rights of the Child*. Council of Europe, <https://rm.coe.int/1680643ded>
- Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016. Gabinetes da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação. <https://dre.pt/home/-/dre/74377024/details/maximized>
- Dias de Carvalho, A. & Baptista, I. (2004). *Educação social: Fundamentos e estratégias*. Coleção Educação e Trabalho Social, n.º 1. Porto Editora.
- Direção Geral de Educação-DGE. (2017). *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania-ENEC*. <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>
- Dutta, D. (2020). The role of non-governmental organizations in protection and promotion of child rights in the North Lakhimpur Sub-Division of Lakhimpur District of Assam. *International Journal of Recent Technology and Engineering (IJRTE)*. ISSN: 2277-3878, Volume-8 Issue-6, March 2020
- EC-European Commission. (2021). *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions EU strategy on the rights of the child*. Brussels, 24.3.2021 COM(2021) 142 final, [https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/1\\_en\\_act\\_part1\\_v7\\_0.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/1_en_act_part1_v7_0.pdf)
- Fonseca, J. (2015). Educar para a cidadania ativa, o papel da integração curricular. *Saber & Educar 20/2015. Perspetivas didáticas e metodológicas no ensino básico*, pp. 214-223.
- Larkins, C., & Bilson, A. (2016). *The Magic 6 Participatory Action Research and Learning Experiences with Roma Youth. Training Manual*. Presa Universitara Clujeana. <http://www.editura.ubbcluj.ro/bd/ebooks/pdf/2009.pdf>
- Maffei, C. (Coord.). (2018). *Guião do recurso pedagógico para professores. Walk the global walk*. [https://aidglobal.org/wp-content/uploads/2019/12/TBP\\_port\\_FINAL.pdf](https://aidglobal.org/wp-content/uploads/2019/12/TBP_port_FINAL.pdf)
- Ministério da Educação. (2017). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*. Homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. Diário da República, 2.ª série – n.º 128. [http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto\\_Autonomia\\_e\\_Flexibilidade/perfil\\_dos\\_alunos.pdf](http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf)
- Ministério da Educação. (2018). Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Estabelece o currículo dos ensinos básico e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens. Diário da República n.º 129/2018, Série I de 2018-07-06. [https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl\\_55\\_2018\\_afc.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/AFC/dl_55_2018_afc.pdf)
- Nóvoa, A. (2019). Os professores e a sua formação num tempo de metamorfose da escola. *Educação & Realidade*, 44(3), e84910. Epub September 12, 2019. <https://doi.org/10.1590/2175-623684910>
- Polonko, K., & Lombardo, L. (2015). Non-Governmental organisations and the UN Convention on the Rights of the Child. *International journal of children's rights*, 23, 133-153
- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. (2017). *Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem*. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000252197>